



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch n°. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.670-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camara.pequeri@gmail.com



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	599
Livro nº	002
Folha	9 (verso)
Recebido as	15:30
Em	03 / 01 / 2025

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a autorização para participação no Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica a Câmara Municipal de Pequeri autorizada a participar do Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Art.2º Fica autorizadas as despesas decorrentes da execução da presente Resolução, que serão suportadas por dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. As despesas operacionais com a realização deste Programa correrão, no que couber, à conta de dotações próprias do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 03 de Janeiro de 2025.

Única VOTAÇÃO
APROVADO
POR 9 VOTOS
Pereira
PRESIDENTE

Pereira (Sim)
Cleydson Silva Ângelo

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ronaldo Fernandes de Souza (Sim)
Ronaldo Fernandes de Souza

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo de Freitas Menezes (Sim)
Pedro Paulo de Freitas Menezes

SECRETÁRIO

Felipe (Sim)
Amor. (Sim)

Miriam de S. Costa (Sim)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

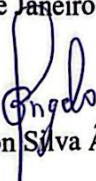
O presente Projeto de Resolução visa autorizar a participação da Câmara Municipal de Pequeri, no Projeto do Parlamento Jovem da Assembleia Minas Gerais, programa de educação política que permite aos estudantes vivenciar o processo democrático e político.

O projeto será desenvolvido para alunos do Ensino Médio e por meio dele, os participantes podem conhecer melhor o funcionamento dos Legislativos Municipal e Estadual, bem como os principais instrumentos de intervenção democrática na vida pública.

Assim, solicito o apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

Despeço-me renovando meus votos de estima e consideração a todos os pares.

Câmara Municipal de Pequeri, 03 de Janeiro de 2025.


Cleydson Silva Ângelo

PRESIDENTE DA CÂMARA


Ronaldo Fernandes de Souza

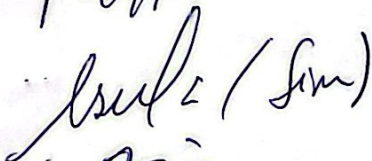
VICE-PRESIDENTE


Pedro Paulo de Freitas Menezes

SECRETÁRIO


Reuben (Sim)




(Sim)



 sim

